



Junta de Freguesia da Costa da Caparica

EDITAL
Nº 13/2018
Quadriénio 2017-2021

JOSÉ RICARDO DIAS MARTINS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA,

TORNA PÚBLICO que, por meu despacho de hoje, considerando a tradição instituída por ocasião da Páscoa, e sendo esta uma festa de encontro das famílias, determina a concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores da Junta de Freguesia, na tarde do dia 29 de março, Quinta-Feira Santa, assegurando-se, impreterivelmente, o funcionamento de todos os Serviços envolvidos em tarefas que não podem ser interrompidas, nomeadamente o Cemitério, o Mercado e recolha de monos e aparas de jardim.

Os trabalhadores que não possam usufruir da tolerância de ponto pelos motivos acima referidos, serão dispensados noutra data a acordar.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE "EDITAL", QUE VAI POR MIM ASSINADO, E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Costa de Caparica, 28 de março de 2018

P O Presidente da Junta

José Ricardo Dias Martins

